

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 0397/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

			Nível de Vencimento		
Nome	SIAPE	Vigência	De	Para	Processo nº
Paulo Roberto Barbato	1771071	15/02/2019	Adjunto A Nível 2	Adjunto C Nível 1	23205.000950/2018-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de Abril de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Gestão de Pessoas